

EDITAL 07/2017 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 2º SEMESTRE DE 2017**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do processo de seleção de candidatos na condição de Aluno Especial, para cursar disciplinas no 2º semestre de 2017, conforme o que dispõe o presente Edital:

1. Público alvo:

Serão habilitados à seleção os candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC, em Engenharia Civil, Engenharia Sanitária, Engenharia Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação do Colegiado de Curso.

2. Período, horário e locais para inscrições:

2.1. **Período:** de 27 a 31 de julho de 2017.

2.2. **Horário:** das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min.

2.3. **Local:** As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procuração, nos endereços:

Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, *Campus* Uvaranas
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - Sala 9F - Bloco E
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Uvaranas - Ponta Grossa - PR

Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, *Campus* de Irati
PR 153, Km 7 - Bairro Riozinho, Irati -PR
Secretaria do PPGESA, Bloco H

3. Documentos para inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição na condição de Aluno Especial, preenchido e assinado.
(Anexo 1 para disciplinas da UEPG e Anexo 2 para disciplinas da UNICENTRO).

3.2. *Curriculum lattes* do CNPq atualizado.

3.3. Cópia do Diploma de Graduação, Certificado de Conclusão ou Atestado de Curso de Graduação, acompanhado da cópia do Histórico Escolar.

3.4. Os candidatos que não possuem vínculo (aluno regular) com a IES onde será ministrada a disciplina, deverão recolher uma taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais) por disciplina.

3.4.1. Para as disciplinas a serem cursadas na UNICENTRO: efetuar pagamento de boleto bancário obtido no link: <http://evento.unicentro.br/site/ppgesa/2017/1>, podendo ser emitido no período de 24 a 31 de agosto de 2017. Entregar o comprovante de pagamento original na secretaria do Programa.

3.4.2. Para as disciplinas a serem cursadas na UEPG: efetuar depósito bancário na seguinte conta: Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 3186, Operação 006, Conta Corrente 3-5. No caso de DOC, o CNPJ da UEPG é 80.257.355/0001-0. Entregar o comprovante de depósito original na secretaria do Programa.

Observação: Candidatos matriculados em outro Programa de Pós-Graduação deverão entregar, junto com a documentação de inscrição, Declaração comprovando estar regularmente matriculado.

3.5. Não serão aceitas outras formas de pagamento e em hipótese alguma o valor da inscrição será devolvido.

Observações:

- 1) O candidato poderá se inscrever em até 3 (três) disciplinas no semestre.
- 2) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

4. Disciplinas ofertadas para o 2º semestre de 2017:

Disciplinas	Horários	Vagas	Local
Transporte e dispersão de poluentes em Recursos Hídricos Ministrante: Prof. Dr. Marcos Rogério Szeliga	Quarta-feira das 08 às 12h	05 (cinco)	UEPG
Tratamento de Água de Abastecimento Ministrante: Profª Dra. Giovana Katie Wiecheteck	Terça-feira das 14h às 18h	05 (cinco)	UEPG
Tratamento de Efluentes II Ministrante: Profª Dra. Maria Magdalena Ribas Döll	Quarta-feira das 14h às 18h	05 (cinco)	UEPG
Geoprocessamento aplicado ao Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos Ministrante: Prof. Dr. Paulo Costa de Oliveira Filho	Segunda-feira das 14h às 18h	05 (cinco)	UNICENTRO
Gerenciamento de Resíduos Sólidos Ministrante: Profª Dra. Jeanette Beber de Souza	Sexta-feira das 8h às 12h	05 (cinco)	UNICENTRO

Observação: Todas as disciplinas que dispõem de vagas têm carga horária de 60 horas correspondendo a 04 (quatro) créditos cada.

5. Resultado da seleção:

- 5.1. A seleção de *alunos especiais* consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da Graduação dos candidatos.
- 5.2. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e do Colegiado.
- 5.3. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital no site do PPGESA no dia **01 de agosto de 2017**.

6. Matrículas e início das atividades:

- 6.1. A matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno especial deverá ser realizada no período de 2 a 4 de agosto de 2017, nas secretarias do Programa, da IES que oferta a disciplina.
- 6.2. Os candidatos selecionados deverão entregar na secretaria do Programa:
 - Cópia simples dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Uma foto recente, tamanho 2x2.
- 6.3. As atividades das disciplinas estão programadas para iniciarem em **14 de agosto de 2017**.

7. Disposições finais:

7.1. O aluno especial não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

7.2. O aluno especial é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará em ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

7.3. O aluno especial deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



7.4. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

7.5. Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

7.6. Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

7.8. Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

8. Informações complementares:

<http://sites.uepg.br/ppgesa>

Universidade Estadual de Ponta Grossa

Secretaria Acadêmica de Programas de Pós-Graduação / SAPGS – Bloco da Reitoria

Fone: (42) 3220-3150

Departamento de Engenharia Civil / Bloco E - Fone: (42) 3220-3756

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Secretaria do Programa de Mestrado, Bloco H, *Campus* de Irati

Fones: (42) 3421-3017 e 3421-3213

Irati-PR, 14 de julho de 2017.

Publique-se

Prof^ª Dra. Giovana Kátie Wiecheteck,
Coordenadora PPGESA/UEPG

Prof. Dr. Carlos Magno de Sousa Vidal,
Coordenador PPGESA/UNICENTRO
Portaria nº 84/2017

ANEXO I do Edital nº 07/2017 – PPGESA/UNICENTRO-UEPG

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA – UEPG

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM _____
() MESTRADO () DOUTORADO

DISCIPLINA ISOLADA

NOME DO CANDIDATO (A):					
FILIAÇÃO:		PAI:			
		MÃE:			
DATA DO NASCIMENTO:		LOCAL:		NACIONALIDADE:	
TÍTULO DE ELEITOR		CARTEIRA DE IDENTIDADE		C.P.F.	
Número:	Zona	Seção	Número:	UF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:					
CIDADE:			ESTADO:		CEP:
FONE:			E-MAIL:		
CURSO DE GRADUAÇÃO:					
ESTABELECIMENTO:				ANO DE CONCLUSÃO:	
CURSO DE MESTRADO/DOUTORADO					
ESTABELECIMENTO				ANO DE CONCLUSÃO:	

Eu, abaixo-assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o: () semestre do ano de 20 ____, na(s) seguinte(s) disciplina(s):

DISCIPLINA	CRÉDITOS	HORAS

Informo que:

- () Não cursei disciplina(s) isolada(s) anteriormente na UEPG;
() Já cursei a(s) seguinte(s) disciplina(s) como isolada(s) na UEPG.

NOME DA DISCIPLINA

Ponta Grossa, ____ / ____ / ____

(assinatura)



**Programa de Pós-Graduação em
Engenharia Sanitária e Ambiental**

*Associação ampla entre a Universidade Estadual do
Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa*



ANEXO II do Edital nº 07/2017 - PPGESA/UNICENTRO-UEPG

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

2º Semestre de 2017 - UNICENTRO

Candidato:
Endereço: Nº..... Complemento:
Bairro: Cidade/Estado: CEP:
E-mail:
Celular: (.....) Telefone Fixo: (.....).....

Requer inscrição nas disciplinas assinaladas abaixo:

Disciplina	Professor	Assinalar
Geoprocessamento aplicado ao Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos	Dr. Paulo Costa de Oliveira Filho	
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Dra. Jeanette Beber de Souza	

Observação: A efetivação da matrícula dependerá do resultado da seleção, e em conformidade com o item 6 do Edital nº 07/2017– PPGESA/UNICENTRO-UEPG.

Declaro estar ciente de que a matrícula em disciplina na condição de Aluno Especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

Irati-PR, de de 201....

REQUERENTE

Para deliberação do professor responsável da disciplina

Defiro a presente inscrição, podendo o candidato ser matriculado como Aluno Especial no Programa de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental, 2º semestre/2017.

Professor(a) da Disciplina

Professor(a) da Disciplina